

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCTCI**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

(Do Sr. João H Campos)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão para instruir matéria legislativa em trâmite, assim como tratar de assunto público relevante em relação à execução das despesas das ações de Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTIC e Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento e Tecnológico, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, com os Srs. Marcos Pontes, ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTIC, Celso Moretti, presidente interino da EMBRAPA, Nísia Trindade Lima, presidente da FIOCRUZ, Carlos Von Doellinger, presidente do IPEA, Susana Cordeiro Guerra, presidente do IBGE, Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências - ABC e Ildeu de Castro, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, para prestarem esclarecimentos sobre a execução da despesa pública voltada ao conhecimento, pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

JUSTIFICAÇÃO

No começo deste século, o orçamento do então Ministério da Ciência Tecnologia - MCT passou de uma dotação de cerca de R\$ 3 bilhões, em 2002, para mais de R\$ 8,5 bilhões

em 2010. Se em 2018 o valor executado pela Pasta foi de R\$ 3,9 milhões, em 2019, até julho, apenas R\$ 932 milhões foram realizados.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT viu seus recursos aumentarem de R\$ 500 milhões, em 2002, para mais de R\$ 4 bilhões em 2010. Nos últimos cinco anos a queda foi constante. O FNDCT, que deveria ter despesas, em 2019, em torno de R\$ 4,3 bilhões, até julho liberou apenas 600 milhões.

No Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por sua vez, não bastasse já ter entrado o ano de 2019 com um déficit de R\$ 330 milhões, o governo federal, através do Decreto nº 9.741, de 29 de março, promoveu um contingenciamento (esterilização) de 41,5% sobre o orçamento do Ministério, retirando-lhe mais R\$ 2,1 bilhões, o que alcançou o CNPq, ceifando-o em mais 11% de seus recursos.

Para 2020 o PLOA apresentado pelo governo federal no último dia 30 de agosto, embora tenha recomposto com R\$ 963 milhões quase toda dotação necessária para o pagamento de bolsas de pesquisa no ano (R\$ 785 milhões em 2019) pelo CNPq, em torno de R\$ 1,050 bilhão, reduziu fortemente, em 43%, os recursos para fomento da pesquisa: R\$ 127,4 milhões para R\$ 41,6 milhões.

Pergunto, então: como fazer pesquisa sem laboratórios ou material para testes e ensaios, financiados pelo fomento? Ou mesmo como difundir conhecimento, intercambiar e adquirir conhecimento e inovação se a mesma proposta orçamentária reduziu recursos para Cooperação Internacional em 64% (de R\$ 3,3 milhões para 1,2 milhão) e Difusão e popularização da Ciência em 93% (de 12,5 milhões para R\$ 888 mil)

Na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA não ocorre nada diferente. Com orçamento autorizado e executado em torno de R\$ 950 milhões em 2005, a EMBRAPA teve este valor dobrado em 2010, alcançando R\$ 1,9 bilhão. Em 2014 acrescentou mais um bilhão a este montante, chegando a R\$ 2,9 bilhões. Nos últimos quatro anos, 2016 a 2019, o projeto de lei orçamentária da União destinou à Embrapa, em média, R\$ 3,4 bilhões.

Para EMBRAPA, empresa pública que, além do fomento da agricultura e pecuária brasileira, desenvolvimento e transferência de novas tecnologias para os produtores nacionais, lidera a produção científica das instituições não acadêmicas do país e está entre as dez primeiras

com o maior nível de produtividade, o PLOA de 2020 reservou R\$ 1,98 bilhão, valor menor que o de 2011, com R\$ 2,1 bilhões. Longe, pois do valor consignado nas últimas leis orçamentárias.

No IPEA, responsável por oferecer suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento, no IBGE, maior provedor dados e informações do País, através da produção, análise, coordenação e consolidação de informações estatísticas e geográficas e da coordenação dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais e na FIOCRUZ, o espaço orçamentário e financeiro tem sido alvo de cortes recorrentes, haja visto a situação inconclusa para realização do Censo de 2020, principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população brasileira.

Neste cenário, visando a evitar o impacto que os cortes em P&D trouxeram ao país em 2019, a LOA de 2020, uma vez finalizada por este Congresso Nacional, além da recomposição orçamentária em área essenciais, deve conter o impedimento para limitação de empenho e contingenciamento (esterilização) das despesas de CT&I e de Desenvolvimento, Difusão Científica e Tecnológica e Engenharia no âmbito da EMBRAPA, FIOCRUZ, IBGE e IPEA, na forma das emendas por mim apresentadas e ancoradas na LRF (art. 9, § 2º), apoiadas por V. Exa, por esta Comissão e acatadas pelo relator da LDO, deputado Cacá Leão.

A Audiência Pública ora proposta, por fim, Sr. Presidente e demais membros da CCTCI, com alguns dos principais representantes nacionais das entidades vocalizadoras da ampliação da pesquisa e profusão do conhecimento científico e tecnológico brasileiro, é ato oportuno e extremamente tempestivo frente o início da discussão do projeto de lei orçamentária para 2020, assim como a finalização dos termos da LDO para nortear esta peça de meios.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2019.

Deputado João H Campos

(PSB/PE)